

Deliberado por unanimidade aprovada a presente ata.

[Signature]
11.04.2024

[Signature]
08.04.2024



ATA DE REUNIÃO

N.º 05/2024

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes.

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2023 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da DAG.

A reunião teve início às 10.00 horas.

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Neste período, intervieram:

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que interveio para dar conta do seu sentimento de estupefação, relativamente ao facto de os eventos “Festa do Pão de Vale de Ílhavo e “Mostra de Folares de Vale de Ílhavo”, ocorrerem no mesmo fim de semana, o que parece demonstrar uma grave falha de articulação entre a CMI e a Junta de Freguesia de S. Salvador, ou, pior ainda, feito de forma pensada e consciente, ignorando todos os problemas inerentes ao facto de já ter sido demonstrado em anos anteriores, a insuficiência de produção de pão, de modo a satisfazer as muitas pessoas (da nossa terra e forasteiros), que nos procuram neste período, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara, que nos diga as razões que levaram a que esta situação vá ocorrer .

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por agradecer ao Sr. Vereador o facto de ter trazido este assunto à reunião de Câmara, porquanto o mais importante foi conseguido, ou seja, continuar a promover uma das mais importantes tradições do nosso Município, como seja o pão e o folar de Vale de Ílhavo.

Quanto à questão de fundo, importa salientar o facto de ter existido articulação entre a CMI e a Junta de Freguesia de S. Salvador, tendo havido um pensamento mais positivo do que negativo sobre a simultaneidade dos eventos em questão, considerando a proximidade do ato eleitoral para a eleição da Assembleia da República e as festividades da Páscoa, não descurando, naturalmente, de termos a percepção (alicerçada no que aconteceu no passado, bem como no trabalho de colaboração que fomos mantendo com as nossas padeiras), que esta coincidência de datas traz algumas implicações e

exigência de novos modos operandi, de forma a minimizar os constrangimentos que lhe são inerentes, desde logo a forma e o momento em que um e outro evento se iniciam e terminam. -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para dar conta que no pretérito dia 06 de março, a CIRA procedeu à assinatura dos Acordos de Financiamento respeitantes aos projetos apoiados e aprovados no âmbito da 14ª Edição do PAPER (Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro), destacando-se o facto de, dos 40 projetos apresentados, 5 serem de associações do nosso Município, nomeadamente: Bússola Partilhada, Clube de Vela da Costa Nova, Associação Portuguesa da Classe Vouga, Associação Desportiva de Ílhavo e Illiabum Clube, sendo que cada um dos projetos levados à prática por aquelas associações, irão ser apoiados em cinco mil euros/cada, ficando credores de uma cidadania ativa com escala intermunicipal. -----

Por último, foi pelo Sr. Presidente da Câmara referido que deve ser exarado um sentimento de parabéns aos gabinetes de apoio à Presidência e à Vereação, pelo trabalho desenvolvido em parceria e de estímulo às nossas associações, que culminou com estes satisfatórios resultados alcançados. ----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 47, do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 7.768.528,33 (sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.326.131,77 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. --

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

REFORÇO DE DOIS TÉCNICOS PARA AS “(AEC) – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR” – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação técnica da Chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Eva Margarida M. P. T. de Oliveira, relativa a estabelecimento de contrato de avença com dois técnicos para lecionação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), pelo valor total de 2.550 euros; ---
2. Que a Câmara Municipal de Ílhavo é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos três Agrupamentos de Escolas do Município; -----
3. Que foi estimado um valor de 1.275€ por técnico com base no valor de 15 euros/hora, 5 horas semanais por um período de 17 semanas coincidente com o término do presente ano letivo; -----
4. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação prevista pelo cabimento n.º 2024/861 (anexo); -----
5. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. ----

b) Autorizo o procedimento de ajuste direto simplificado nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, do n.º 1, e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 80000000 - Serviços de ensino e formação. -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----

- Ana ... e Miguel ... -----

d) Designo para gestor do contrato a Chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Eva Margarida m. P. T. de Oliveira, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de dois técnicos para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de avença. -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por se verificar que não se trata de trabalho subordinado e que os convidados têm a sua situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

04.março.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e emitir parecer prévio. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

CONTRATO RELATIVO A: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTES DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.março.2024, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia do procedimento, considerando que terminou o prazo da sua vigência, à firma: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e proceder ao envio do original da garantia bancária, conforme solicitado pela Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA. -----

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 120/2023 “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL (DCP) E DE VIDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA A SALA ESTÚDIO DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 28.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior, Ana Freitas, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a aceitação da prorrogação do prazo para a execução do procedimento até ao dia 30 de junho do corrente ano, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA “ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS E CIRCUITO BTT SUB 17” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere pela isenção das taxas municipais que seriam devidas, relativas ao evento referenciado em título, atentos os considerandos que encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO E DESTAQUES DE PARCELAS, COM DESPACHO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 11 DE JANEIRO E 27 DE FEVEREIRO DE 2024 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 28 de fevereiro de 2024, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recebeu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conhecimento da listagem relativa aos processos referenciados em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

RELATÓRIO FINAL - CONCURSO DE IDEIAS PARA A PONTE DA VISTA ALEGRE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----- 

- "Considerando: -----

O disposto nos termos da cláusula 17.º dos Termos de Referência e na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento de "Concurso de Ideias para a Ponte da Vista Alegre", remeto Relatório Final. -----

Proponho: -----

A aprovação do referido Relatório, selecionando o concorrente - Clanet & Brito, Lda. - classificado em primeiro lugar para a realização de um procedimento por Ajuste Direto, para a realização do Projeto de Execução, nos termos do Caderno de Encargos, e atribuição dos prémios aos concorrentes Lomboser, S.A. e PEDRUS ARQUITECTURA classificados em 2.º e 3.º lugar respetivamente. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----

29.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria a presente proposta, com a abstenção do PSD e do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento aqui preconizado, de intervenção na Ponte da Vista Alegre, é premente porque a infraestrutura existente já deu mostras de não ser uma solução sustentável, devido à fragilidade dos materiais e as constantes necessidades de reparação e requalificação, com consequentes custos financeiros avultados. -----

Considera-se também que o procedimento proposto, de lançamento de um concurso de ideias, corresponde a uma boa prática que o Município devia levar a cabo mais vezes, para acrescentar massa crítica ao seu processo decisório no que diz respeito às soluções técnicas para as necessidades de intervenção no espaço público, aumentando a pluralidade de perspetivas técnicas que concorrem para atingir os objetivos definidos pelos decisores políticos, no quadro das suas prioridades orçamentais. - Ora, aqui chegados, importa sublinhar que este concurso de ideias teve um âmbito demasiado alargado em consequência da falta de clarificação política que a maioria UPF apresentou sobre a temática em apreciação, não se sabendo se pretendia uma reformulação da ponte; uma nova ponte no lugar da atual; ou uma nova ponte em acréscimo à atual. Entendo que a definição da opção por um destes cenários é matéria de escolha politicamente orientada, prévia ao lançamento do concurso de ideias. -----

Tendo em conta que a opção política esteve, em parte, dependente do teor das ideias apresentadas no concurso, tinha a expectativa de que todos os eleitos da Câmara pudessem conhecê-las e apreciá-las em período de tempo prévio à definição da ideia vencedora, com o objetivo de poderem participar na definição de uma opção que obtivesse viabilidade política. -----

Face ao decurso do processo, verificando que o Sr. Presidente da Câmara fez orelhas moucas a estes apelos. fosse hoje e teria votado contra o lançamento do concurso de ideias no sentido de forçar um processo de diálogo prévio a que o Sr. Presidente de furtou. No futuro, não vou condescender com

procedimentos deste tipo e dimensão que pretendam ignorar a necessidade de ouvir previamente as oposições. -----

Neste contexto, não voto agora contra para não obstaculizar o andamento do processo, mas também não posso subscrever uma decisão que está viciada por ter entregado a técnicos a decisão política da escolha da solução de mobilidade para aquela travessia. Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.março.2024". -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E PROLONGAMENTO DA RUA DA ESCOLA DA COUTADA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.março.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe abertura do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 280.000,00 € (duzentos e oitenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 05 meses, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator (preço), nela constando o respetivo Júri do procedimento, bem como um conjunto de documentos essenciais ao normal desenvolvimento do aludido procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2024” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DGSU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe abertura do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 300.000,00 € (trezentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 200 dias, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator (preço), nela constando o respetivo Júri do procedimento, bem como um conjunto de documentos essenciais ao normal desenvolvimento do aludido procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A proposta de abertura de concurso para "Pavimentações no Município de Ílhavo 2024" é oportuna, se tivermos em conta que são muitas as vias municipais que precisam de conservação. -----

No entanto, importa analisar as opções e escrutinar as prioridades. Para o efeito, importa que estes processos de deliberação incluam informação, via-a-via, que permita entender as debilidades que se pretendem corrigir e o respetivo investimento. O que não sucede neste caso, dado que não há

informação a esse respeito. Aliás, a identificação das vias é feita através de um mapa de leitura difícil, não nos sendo indicado em nenhum momento as designações das vias objeto de obra. -----
Na ausência de possibilidade, nesta fase, de existência de projetos de execução, impunha-se uma descrição de diagnóstico e de definição de objetivo. A informação a este respeito é vaga. -----
Por outro lado, a flexibilidade prevista no clausulado que permite a alteração de vias a pavimentar, durante a execução do contrato, suscita reservas. Ainda que compreendamos a facilidade que isso confere à gestão diária, exige-se que estas alterações sejam minimalistas e que o Sr. Presidente delas dê conhecimento prévio aos restantes membros do Executivo Municipal que aprovou o procedimento. Face ao exposto, não podendo ignorar a deficiente informação que consta do processo de deliberação, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----
07.março.2024". -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 1.186,57 € (mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATO DE COMODATO DOS PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª

Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a atribuição de produtos de apoio em regime de comodato a um munícipe, nos termos e condições ali previstos . -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 1.055,60 € mil e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar duas reduções de taxas devidas pela frequência no programa referenciado em título, para o valor único por semana de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar oito reduções de taxas devidas pelo ingresso ou frequência no Programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA ESTERILIZAÇÃO DE UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO – PROPOSTA. ----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar uma isenção de taxas devidas para uma vacina antirrabática, identificação eletrónica e esterilização de um animal nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAIOR IDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO – CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 29.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar as Normas de Participação no concurso referenciado em título, num investimento financeiro de 1.500,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO / 2ª TRANCHE – ANO LETIVO 2023/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 04.março.2024, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a atribuição de uma 2ª tranche de verbas aos Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo, para fazer face à aquisição de material didático com vista à realização das várias atividades educativas, nos seguintes termos: -----

- Agrupamento de Escolas de Ílhavo, no valor de 1.970,29 €; -----

- Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, no valor de 791,00 €; -----

- Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, no valor de 2.560,05 €; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS – APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS EM CEDÊNCIAS E ALUGUERES DO 1º E 2º TRIMESTRES DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 01.março.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e produção artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a aplicação do preço dos bilhetes para os vários espetáculos, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três (3) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação Exterior do Loteamento da Quinta da Valenta” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 15.026,93 (quinze mil e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Framegas & Santos, Lda. -----

2 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré" – 1ª Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 16.900,22 (dezassex mil e novecentos euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

3 - Da Empreitada "Pavimentações Diversas no Município – Vale de Ílhavo" – 1ª Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 31.064,99 (trinta e um mil e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H20, e dado que já se encontrava presente no local onde decorria a reunião, um munícipe a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **António S...**, residente no Concelho de Ílhavo, que trouxe à colação um conjunto de falta de respostas sociais, mormente a falta de Centros de Dia em várias das nossas IPSS, lamentando que os cidadãos se vejam impossibilitados de aceder a esses apoios, cuja inoperacionalidade se desenvolveu com a pandemia e as medidas tomadas pelo Estado. -----

Na resposta, usou da palavra a **Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos**, que referiu da veracidade do que tinha sido dito pelo munícipe, explanando as várias condicionantes que de facto afetam o nosso concelho nesta matéria, bem como do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para obviar este défice de resposta social ao nível dos Centros de Dia, muito em especial do que vem sendo dito e posto em prática pelos vários parceiros (IPSS's e Segurança Social), e do trabalho de parceria que é levado à prática pela Câmara Municipal de Ílhavo, no sentido de resolver este tipo de défice na resposta social do nosso concelho. -----

Para constar e devidos, se lavrou a presente ata que eu,

Servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

A Secretária,



(Natacha Jimenez Maio)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)